



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****2º Via****CERTIFICADO LIC+LO Nº 108  
LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Basel Lácteos S.A, CNPJ 19.921.524/0001-43 Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, com capacidade instalada de 60.000 litros/dia, com critério locacional 01, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na Rodovia Barbacena – Bias Fortes, km 24, Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 21º22'53"S e Long. 43º45'19"W, no Município de Antônio Carlos, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 09810/2014/004/2019.

 [ ] Sem condicionantes [ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**Processo de Outorga nº 00170/2019; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 6,769 m3/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º22'27" S e Long. 43º45'49" W.**

**Processo de Outorga nº 00171/2019; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 9,658 m3/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º22'34" S e Long. 43º45'39" W.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, com vencimento em 09/08/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 22/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48482892** e o código CRC **6D3F52EC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0009171/2019-09

SEI nº 48482892